



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº113/UFFS/2013 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EPISTEMOLOGIA E METAFÍSICA**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Epistemologia e Metafísica** (Campus Erechim), com ingresso em 2013/1, de acordo com o Edital nº 309/UFFS/2012 e nº 008/UFFS/2013.

**1 RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)**

Ordem de Classificação	Candidato(a) Selecionado(a)
1.	MARCELI ANDRESA BECKER
2.	CRISTIANO EDUARDO WENDT
3.	ROGÉRIO GARCIA MESQUITA
4.	FABRÍCIO JOSÉ BRUSTOLIN
5.	MAURÍCIO SÉRGIO BERGAMO
6.	JACKSON CARVALHO DA SILVA
7.	ELTON CARLOS BARBOSA
8.	RODRIGO DOS SANTOS ADORNO
9.	ALISSA MAYER PEDROLLO
10.	GUILHERME FRANCISCO CEOLIN
11.	MATEUS BALDISSERA
12.	IVANDRO JOSE PISSOLO
13.	GIOVAN LONGO
14.	SUELI POKOJESKI
15.	EMANOELA AGOSTINI
16.	JULIANA DEBONI
17.	NEURI STIEVEN
18.	TIAGO PONSONI

**2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da UFFS Campus Erechim, nos dias **22 e 23 de abril de 2013**, das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19 às 22h.

**2.2** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**2.3** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou **cópia simples acompanhada do original** de:

- a) documento de identidade;
- b) CPF;
- c) diploma de curso de ensino superior;
- c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;
- d) formulário de matrícula, **preenchido e assinado**, que está disponível no site [www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br) (link **Ensino / Pós-graduação / Curso**);
- e) declaração, **preenchida e assinada**, de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma das aulas do curso.

**2.4 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.**

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato selecionado usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

**3.2** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos com a Coordenação do Curso, ao final do qual serão inutilizados.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 15 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES